



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Processo 217592024 - Resposta requerimento CMS

À Subsecretaria de Transparência e Combate à Corrupção/CGM,

Tendo em vista o Pedido de Informação nº 08/2024, de autoria do Vereador IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA, que solicita informações a respeito do combate a dengue no município da Serra.

Segue manifestação da Superintendência de Vigilância à Saúde as fls. 19 a 21 para ciência e demais encaminhamentos.

Serra/ES, 05 de abril de 2024.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3000340080003500340034005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.903 de 2003 e a Resolução nº 507 de 2012 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras (Coface) e assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320030003100350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA** em **05/04/2024 17:02**
Checksum: **A4DABC7DE52C1DB44DB1FE7F7530E6AACFC8E36E549FCCAC682173B628E3BBF4**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900320030003100350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, com o identificador 3900320030003100350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.





Processo nº 21759/2024

De: Superintendência de Vigilância em Saúde

Para: Gabinete do Secretário - SESA

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) nº 19/2024

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: Pedido de Informação nº 8/2024 - O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa. Prefeito municipal, na forma legal e regimental em vigor, junto a secretaria competente, conforme o Art. 95, inciso XXIII, da lei orgânica municipal, REQUERER no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informações a respeito do COMBATE A DENGUE no município da Serra.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Considerando o pedido de informação nº 08/2024 do vereador Igor Elson Bromonschenkel de Almeida que solicita informações a respeito do Combate a Dengue no município, descrito nas fls 4, segue repostas:

1 - Quais são as iniciativas em vigor para prevenção e controle da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*?

Atualmente a Vigilância ambiental, o setor de Vetores e Endemias executa atividades para combate de proliferação de mosquito, e possíveis focos, conforme abaixo:

Visita Domiciliar, através dos agentes de endemias (campo),

Atendimento de denúncias no **Disque Dengue**, atua junto com a população que denuncia locais que tenham utensílios que acumulam água parada. Um agente de endemias é designado ao local de denuncia para vistoria, eliminação de foco e tratamento caso necessário, e ao mesmo tempo orienta os munícipes sobre os cuidados necessários.

Ponto Estratégico nos bairros que possuem locais de grande concentração de depósitos favorece para proliferação do *Aedes aegypti* adulto colocar seus ovos, ou seja, local especialmente vulnerável à introdução do vetor, em áreas infestadas o controle do mosquito nos PE deve ser priorizado.

A vigilância do PE deve ser realizada quinzenalmente, com coleta e encaminhamento das amostras de larvas sempre que encontradas. Esses locais são identificados, cadastrados e constantemente atualizados.

Bloqueio: Bloqueio dos casos notificados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela, respeitando os ciclos através da utilização de UBV leve, iniciando no quarteirão de ocorrência do caso e continuando nos adjacentes, considerando um raio de 150m.

- Bloqueio de Transmissão Viral, com equipe de UBV portátil em até 72 horas após notificação da vigilância epidemiológica para os casos graves e/ou óbitos

- LIRAA, conforme pactuado com a secretaria de estado, monitorando o Índice de Infestação Predial para o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

- Intensificação das ações nos imóveis das áreas com elevado índice de transmissão da doença ou com risco de transmissão - índices de infestação predial de médio ou alto risco - além da rotina preconizada pelo Ministério da Saúde;

- Intensificação das ações das áreas prioritárias conforme dados epidemiológicos e entomológicos e índice de pendência de visitas domiciliares;

Visitas domiciliares em horários especiais de trabalho, nos finais de semana, nas localidades com índice de pendência





alta, ações conjunta com Serra Mais Saúde.

Parceria junto a Secretaria de Serviços para o recolhimento de lixo em pontos viciados e áreas públicas, situadas em bairros que apresentaram no LIRAA o lixo como depósito predominante e fazendo mutirões de limpeza, com acompanhamento e apoio da Comunicação e Lideranças Comunitárias,

Parceria com a Fiscalização de Posturas para atuarem em conjunto nos pontos estratégicos dentre outros que concentram materiais propícios a proliferação de mosquito,

Disponibilizando canais de comunicação com a população via whatsapp, colab, ouvidoria, telefone, e-mail ou processos para esclarecer dúvidas sobre criadouros do vetor e atender a todas as solicitações e denúncias registradas.

2 - Como é realizada a fiscalização de possíveis focos de reprodução do mosquito na cidade?

O setor de Vetores executa ações como visita domiciliares através dos agentes de campo, que realizam as atividades de vistoria domiciliar, realizada pelo agente e pelo supervisor, é uma atividade fundamental para verificar a presença de criadouros, e orientação aos residentes sobre a eliminação dos mesmos e sobre medidas preventivas, identificação de foco e tratamento.

O controle de vetores da Serra tem intensificado as ações de combate ao *Aedes aegypti* através das Ações em finais de semana, com visitas domiciliares em horários especiais. Essas visitas em horários especiais permitem que aqueles imóveis registrados como fechados, não acessíveis ao agente nos dias úteis, sejam vistoriados reduzindo a pendência do bairro. A pendência média do município em 2024 está em torno de 30%, sendo a maioria destes imóveis fechados por ausência de morador e a minoria por recusa do morador. As recusas comumente ocorrem por condomínios que recusam a visita do agente em todas as suas unidades domiciliares.

3 - Qual é a frequência e abrangências das campanhas de conscientização da população sobre as medidas preventivas contra a dengue?

O controle de vetores da Serra tem intensificado as ações de combate ao *Aedes aegypti* realizando visitas domiciliares diariamente, de segunda a sexta seguindo o cronograma de atendimento por região, com o intuito de abranger o município da Serra ao todo.

Atendimento individual ao munícipe, através do Disque Dengue, que ocorre frequentemente de segunda a sexta. O Ponto Estratégico que ocorre quinzenalmente, conforme informado no item 1.

A equipe em Educação em Saúde tem feito palestras de orientações nas escolas e empresas.

4 - Quais são os dados mais recentes sobre casos de dengue registrados em nossa cidade, e como a prefeitura está lidando com essas situações?

Em 2024, desde o início do ano, o setor de Vetores e Endemias recebeu 9261 notificações de casos de dengue no município de Serra.

O acompanhamento do paciente é feito através de avaliação clínica e laboratorial de acordo com a classificação do paciente.

Todas as unidades de saúde e as UPAs estão orientadas e equipadas para o atendimento dos casos suspeitos e também foram realizadas capacitações para os profissionais da rede de assistência.

Nesse momento estamos com 2 pontos de hidratação específicos para a dengue localizados nas unidade de Valparaíso e Novo Horizonte.

5 - Existe algum programa específico para a eliminação de possíveis criadouros do mosquito em áreas públicas?

Na vigilância e controle de vetores, a visita domiciliar, realizada pelo agente e pelo supervisor, é uma atividade fundamental para verificar a presença de criadouros, orientarem os residentes sobre a eliminação dos mesmos e sobre medidas preventivas, identificação de foco e tratamento.

O controle de vetores da Serra tem intensificado as ações de combate ao *Aedes aegypti* através das Ações conjuntas como: **Serra Mais Saúde**, junto com a **Secretaria de Serviços** para o recolhimento de lixo em pontos viciados e áreas





públicas, Parceria com a Fiscalização de **Posturas** para atuarem em conjunto nos pontos estratégicos dentre outros que concentram materiais propícios a proliferação de mosquito.

Ação juntamente com o **Corpo de bombeiros** em bairros da Serra com altos índices de casos. Ação junto à população através do Disque Dengue, com atendimento a residências abandonadas, em locais com munitípes acumuladores e terrenos baldios.

6 - Quantos agentes de Endemias efetivos temos na cidade e estão ativos?

Atualmente o setor de Vetores e Endemias possui o total geral de 115 agentes, desses, constam 84 exercendo as atividades em campo.

A Prefeitura de Serra através do **Processo Seletivo Público - 001/2023** - Prefeitura Municipal da Serra - ACE e ACS, efetuará a contratação de 212 + Cadastro de Reserva para suprir a demanda das atividades do Setor de Vetores e Endemias. O processo seletivo está em andamento, com previsão para Início do curso de formação em 29/04/2024, essa fase é eliminatória e classificatória, somente após aprovação no curso de treinamentos, os candidatos serão convocados.

Serra, 4 de abril de 2024.

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700390030003000390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em **04/04/2024 15:23**
Checksum: **9CFBB2E017361B1B50201CEC4854481642B1412A6C61C4213ED18E9B67C6FA71**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200370039003000390037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme o Identificador 31003200370039003000390037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.

